

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ATA Nº 093/2021

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), de pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial, sinalização, meio fio e pavimentação com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00189 – ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO, representado pelo Sr. Volnei Lamonatto;

Fornecedor: 08791 – URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME, representada pelo Sra. Janete Fátima Moreira Vieira;

Fornecedor: 09275 – GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, representada pela Sra. Márcia Viccari;

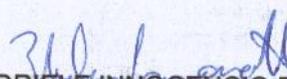
Fornecedor: 010424 – ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, representado pelo Sr. Jorge Lino Barreto;

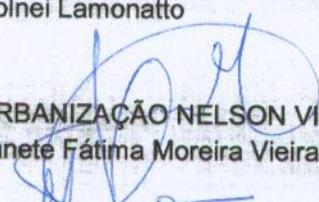
Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica. Em relação a empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELLI, esta não apresentou documentação referente a caução de forma adequada e conforme o previsto no Edital, através do item 4.1.6, ademais, a data para realização da referida caução era até o dia 12 de agosto e o seguro realizado pela empresa consta com data do dia 1 de agosto de 2021, razão pela qual a empresa foi inabilitada, ademais relação ao Atestado de Capacidade Técnica, é compatível com o objeto licitado. Ademais a empresa não tem certificado de capacidade técnica de que já realizou pavimentação Poliédrica, não há registro no acervo. O representante da Empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELLI, alega que, em relação a empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, não há documento comprobatório de que tem registro para exercer atividades em Santa Catarina, no entanto o registro apresenta carteira para o Estado de Santa Catarina, através da numeração 766418/D, alegou ainda que a Atividade Econômica não está descrita o objeto licitado, no entanto, objeto está descrito diversas atividades, inclusive obras de pavimentação. Quanto a empresa ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO a declaração de que aceita integralmente as normas e condições estabelecidas não consta autenticação, em atenção ao item 4.1.2 a empresa restou inabilitada também, ademais alegou ausência da declaração de enquadramento como ME ou EPP, no entanto a referida certidão apenas é exigível junto a proposta de preços. Além dos fatos citados, alegam a ausência de ART completa, o que foi conferido pela comissão junto ao site do CREA, sendo possível a visualização total do documento e corrigido. O representante da Empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELLI. Perante os fatos narrados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, decorrido o prazo, a comissão de licitações colocará a disposição

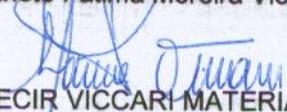
Alexis

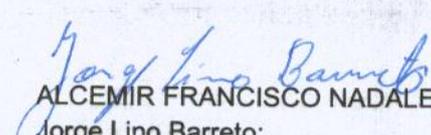
para contra razões e posterior decisões. Logo após, passado o prazo de recurso, a comissão de licitações, se reunirá para análise e tomada de decisões e futura intimação para abertura das propostas. Os envelopes nº2 de Propostas de Preços, das empresas participantes ficará sob guarda da comissão de licitações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 20 de agosto de 2021.

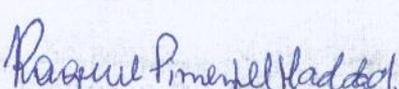

ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO
Volnei Lamonatto

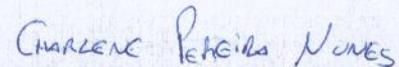

URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
Janete Fátima Moreira Vieira

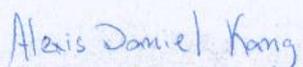

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Márcia Viccari


ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Jorge Lino Barreto;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente


CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária


ALEXIS DANIEL KANG
Membro da Comissão